



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO Nº 015/2026

“Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 709/2022, que institui o dia 23 de março como feriado municipal em homenagem ao “Dia Municipal do Professor Macedo”, no âmbito do Município de Colinas/MA, no exercício de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 136, inciso III,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 709/2022, que institui o dia 23 de março como feriado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a aplicação prática da referida norma no exercício de 2026, conferindo segurança jurídica à Administração Pública, aos servidores e à iniciativa privada;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada organização dos serviços administrativos e na preservação dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Colinas/MA, o dia **23 de março de 2026 (segunda-feira)** como **feriado municipal oficial**, em razão da celebração do **“Dia Municipal do Professor Macedo”**, nos termos da Lei Municipal nº 709/2022.

Art. 2º O disposto no artigo anterior **não se aplica as repartições que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto**, assim ficam mantidos os serviços essenciais, em especial os dos hospitais, assim como do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 3º Este Decreto tem caráter regulamentador e interpretativo, visando assegurar a correta aplicação da Lei Municipal nº 709/2022 no exercício de 2026, afastando quaisquer dúvidas quanto à natureza de **feriado municipal oficial** da data de 23 de março.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO
MARANHÃO, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

RENATO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal